



**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS N.º 02 / Operação 3.4.2 / 2016**

MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES
Tipologia: Operações que visem a melhoria das condições de segurança das
barragens

**(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho,
alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 setembro)**

O ponto **3. Área geográfica elegível** do Anúncio de abertura do período de apresentação de candidaturas n.º 02/Operação 3.4.2/2016 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes - Tipologia: Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens, é retificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

«3. Área geográfica elegível

A área geográfica elegível corresponde ao território das Comunidades Intermunicipais (CIM) de:

- Alto Tâmega;
- Terras de Trás-os-Montes;
- Douro;
- Aveiro;
- Viseu Dão Lafões;
- Serra da Estrela;
- Coimbra;
- Beira Baixa;
- Médio Tejo;
- Alto Alentejo.»

Deve ler-se:

«3. Área geográfica elegível

A área geográfica elegível corresponde ao território das Comunidades Intermunicipais (CIM) de:

- Alto Tâmega;
- Terras de Trás-os-Montes;
- Douro;
- Região de Aveiro;
- Viseu Dão Lafões;
- Beiras e Serra da Estrela;
- Região de Coimbra;
- Beira Baixa;
- Médio Tejo;
- Alto Alentejo.»

A presente retificação produz efeitos à data da publicitação do Anúncio n.º 02/Operação 3.4.2/2016, em 28 de setembro de 2016.

Lisboa, 13 de outubro de 2016

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas